

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 013/2019-** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
MMO 5508	Alcidenia B de Azevedo	216/2019	20/05/2019
KTS 0567	Odair Bernardino Monteiro	219/2019	21/05/2019
KIU 9790	Francisco Nunes Filho	220/2019	21/05/2019
KKN 3046	Patrícia de Souza Santos	235/2019	29/05/2019
PEX 5435	BML Turismo Participações e Serviços Ltda	242/2019	02/06/2019
KFP 0886	Samuel Chapoval	273/2019	16/06/2019

Recife, 22 de julho de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle  
Urbano - SEMOC